



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA MARINHA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

PROCESSO NUP 63075.004000/2023-20

OBJETO: Contratação de Curso Presencial “Seminário Avançado, Gestão e Fiscalização de Serviços continuados com e sem Dedicção Exclusiva de mão de obra” para a atualização e aperfeiçoamento de pessoal responsável por atividade de gestão e fiscalização de contratos.

PROPÓSITO: Capacitação de servidores públicos nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, a fim de aperfeiçoar as atividades de contratação e aquisição desenvolvidas pelo setor administrativo do CMS.

I. NECESSIDADE GERADORA

Com o advento da nova lei de licitações e contratos administrativos, surgiu a necessidade de:

- Situvar os participantes quanto às principais características dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de modo a desenvolver uma concepção clara para o tratamento desses tipos de contratos;
- Desenvolver uma visão crítica sobre os problemas envoltos na aferição dos serviços, medições e glosas, documentos a serem exigidos, avaliação dos riscos envolvidos, de modo a propiciar atuação assertiva, inteligente e eficiente;
- Apresentar as principais novidades da Lei 14.133/2021 impactantes nas terceirizações;
- Capacitar os gestores para a escolha e adoção consciente dos mecanismos acautelatórios da conta vinculada e pagamento pelo fato gerador;

- Esclarecer as principais dúvidas e casos polêmicos sobre alterações contratuais, causas de reequilíbrio, reajustes e repactuações, orientado na Lei 14.133/2021, nas orientações da AGU e na jurisprudência do TCU.

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Este seminário propõe ao participante a imersão em tópicos avançados e práticos relacionados aos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra, popularmente conhecida como terceirização na Administração Pública. Todo o conteúdo é pautado na Lei 14.133/2021 e regulamentos vigentes, bem como na jurisprudência do TCU, do TST e do STF.

Oferece uma visão geral dos tipos de contratos, características que determinam a natureza continuada do serviço e do fornecimento, condições necessárias para a configuração da dedicação exclusiva de mão de obra, novos prazos contratuais, possibilidade de extinção e requisitos para a prorrogação, modelagens de execução do objeto mais indicadas para os contratos de manutenção predial e para os facilities prediais.

Aborda também o uso do registro de preços nas contratações de serviços terceirizados, procedimento auxiliar de extrema utilidade para os gestores públicos. Demonstramos, na prática, amparada na legislação e jurisprudência, os seguintes pontos: requisitos para a designação dos atores da fiscalização e gestão, documentos a serem exigidos pelos fiscais administrativos, aferição dos serviços prestados e glosas, ações a serem adotadas para evitar a responsabilidade trabalhista, conta vinculada e pagamento pelo fato gerador, alterações, reequilíbrios, reajustes e repactuações.

Entre os objetivos desta formação estão a qualificação dos gestores para analisar a contratação de serviços terceirizados de maneira crítica, para que possam se posicionar de forma segura e assertiva sobre os diversos e complexos desafios que se colocam dia a dia. Por isso conta com grandes especialistas no assunto, profissionais experientes, que há muitos anos atuam com contratações públicas, e que combinam as melhores informações com conhecimento pragmática, de quem está acostumado a atuar na área.

Além disso, este seminário visa uma melhor compreensão das mudanças referentes à Nova Lei de Licitações, 14.133/2021. Por isso, é fundamental que a administração pública esteja acompanhando continuamente as normas jurídicas, suas alterações e interpretações, a fim de garantir a segurança jurídica nos processos.

III. ENQUADRAMENTO LEGAL

A alínea “f” do inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21 evidencia o embasamento legal que permite a contratação da empresa CON Treinamentos através do processo licitatório de inexigibilidade, sendo a empresa CON treinamentos uma empresa de treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos e de notória especialização em sua área de atuação.

IV - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Torna-se justificada a adoção da presente contratação para os fins a que se destina, considerando-se que o Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/21 não é exaustivo em suas possibilidades de aplicação, assim como a impossibilidade da realização de Processo Licitatório com vistas à proposta mais vantajosa para a administração pública, diante da notória especialização da empresa CON Treinamentos em sua área de atuação.

V. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário da Inscrição (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Seminário avançado, Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem Dedicção Exclusiva de mão de obra, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro, em Brasília, DF	02	4.590,00	9.180,00

Em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, observa-se tratar-se de curso aberto, ou seja, que permite a participação de quaisquer interessado, sendo fixado e programado pela empresa e não para o atendimento das

necessidades específicas definidas pelo interessado. Além disso, verificou-se que a futura Contratada disponibiliza na sua própria página o valor do investimento para o público em geral, com o objetivo de confirmar que os valores disponibilizados no web site da contratada estão sendo praticados pelo mesmo valor aos demais interessados. Conforme prevê a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, Art. 7º nas contratações diretas por inexorabilidade de ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, § 1º quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1(um) ano anterior a data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Como citado anteriormente, a instituição mantém na página do curso o valor do investimento, que é comum a todos os contratantes, dando a este o caráter idôneo preconizado pela Instrução Normativa.

VII -PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço é de 72h, contados a partir de 11/12/2023, data de início do curso.

VIII -ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PTRES: 174674

Fonte de Recurso: 1000000000

Plano Interno: R9011300113

Natureza de Despesa: 339039

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Considerando-se a vital importância de capacitação de profissionais para atuar nas áreas de gestão e fiscalização de contratos administrativos e, após a devida análise do CMS, referente a razoabilidade dos preços ofertados, conclui-se que a relação custo-benefício, da

proposta comercial apresentada pela empresa CON Treinamentos encontra-se plenamente compatível com a especificidade do escopo de serviços.

2. Face ao exposto, propõe-se a adjudicação direta à empresa CON Treinamentos, no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços de capacitação através do Curso Presencial “Seminário Avançado, Gestão e Fiscalização de Serviços continuados com e sem Dedicção Exclusiva de mão de obra”

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

EDMILSON RANGEL DOS SANTOS
Capitão-Tenente (AA)
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
ASSINADO DIGITALMENTE

ATO DE APROVAÇÃO

Se atendo ao caráter técnico, notória especialização da contratada, natureza predominantemente intelectual para fornecer treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, entende este órgão que a despesa ora tratada se enquadra em plenitude ao caso de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

RAFAEL BARROS DUTRA
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE